



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de Rua Riacho do Navio, no bairro Jangurussu, a antiga Rua Projetada 02 SDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Riacho do Navio, no bairro Jangurussu, a antiga Rua Projetada 02 SDO, de sentido norte-sul, com início no Conjunto Residencial Aldemir Martins e término na Rua Projetada 06 (Residencial Luiz Gonzaga).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

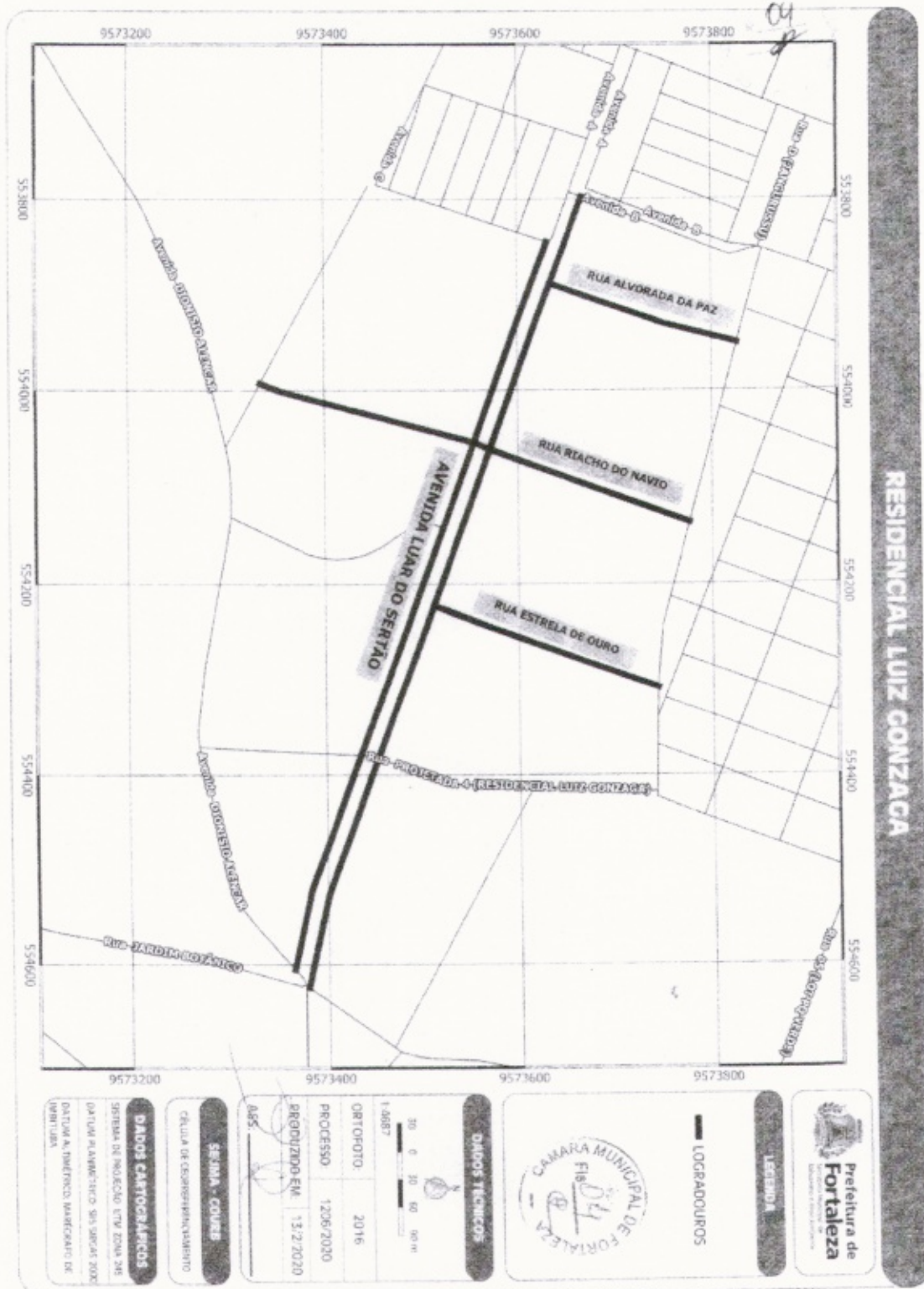
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 25 de AGOSTO DE 2020.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300